



Instituto Superior Politécnico de Songó

CONSELHO DE REPRESENTANTES
Comissão Eleitoral

Calendário Eleitoral para Eleição do Director Geral do ISPS

Nº.	PERÍODO	ACTIVIDADE	OBSERVAÇÃO
01	07 de Março	2ª. Sessão Extraordinária do Conselho de Representantes para apreciação e aprovação do Calendário Eleitoral para eleição do Director Geral do ISPS e do respectivo Edital.	nº. 1 do Artigo 5 do Regulamento para Eleição do Director Geral do ISPS (REDG)
02	08 de Março	Divulgação do Calendário Eleitoral e do REDG na página oficial do ISPS, nas unidades orgânicas e nos outros canais de comunicação em uso no ISPS.	nº. 2 do Artigo 5 e nº. 1 do Artigo 8 do REDG
03	11 de Março ¹	Publicação do Edital do anúncio de abertura do concurso público no Jornal Notícias, nas Unidades orgânicas e na página oficial do ISPS.	alínea a) do nº. 1 do Artigo 6, nº. 1 do Artigo 8 e nº. 2 Artigo 9 do REDG.
04	11 de Março a 09 de Abril	Apresentação de candidaturas, com a documentação exigida no Edital.	alínea b) do nº. 1 do Artigo 6 e nº. 1 do Artigo 12 do REDG
05	10 de Abril	Análise da conformidade das candidaturas pela Comissão Eleitoral e notificação aos candidatos com candidaturas irregulares.	alínea b) do nº. 1 do Artigo 6, nº. 2 e nº. 3 do Artigo 12 do REDG

¹ O Edital será publicado no Jornal Notícias, nos dias 11 e 21 de Março de 2024.

06	11 a 12 de Abril	Regularização das candidaturas com documentação incompleta.	nº. 3 do Artigo 12 do REDG
07	16 de Abril	Divulgação da lista de candidatos admitidos ao concurso. A divulgação da lista em referência será antecedida por um sorteio para ordenação dos candidatos, no qual participam de forma presencial ou virtual os candidatos ou seus mandatários.	alínea c) do Artigo 6 do REDG
08	17 a 19 de Abril	Apresentação de reclamações dos candidatos excluídos ao concurso.	alínea d) do nº. 1 e nº. 2 do Artigo 6 do REDG
09	22 a 23 de Abril	Resposta da Comissão Eleitoral às reclamações apresentadas pelos candidatos excluídos ao concurso.	nº. 2 do Artigo 6 do REDG
10	24 a 26 de Abril	Apresentação do recurso ao Conselho de Representantes.	nº. 2 do Artigo 6 e nº. 4 do Artigo 7 do REDG
11	30 de Abril	3ª. Sessão Extraordinária do Conselho de Representantes para apreciação e decisão sobre os recursos interpostos.	nº. 5 do Artigo 7 do REDG
12	09 a 10 de Maio	1ª. Sessão Ordinária do Conselho de Representantes para, entre outras matérias: <ul style="list-style-type: none"> • Audição dos candidatos admitidos ao concurso. Os candidatos são ouvidos conforme a ordem nominal constante da lista de candidatura. • Votação pelo Conselho de Representantes. A disposição dos candidatos no boletim de voto será conforme a ordem nominal constante da lista de candidatura. • Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral. 	alíneas e) e f) do nº. 1 do Artigo 6, Artigo 13 e nº. 1 do Artigo 14 do REDG



		<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da acta e do relatório do processo eleitoral pela Comissão Eleitoral. 	
13	13 a 15 de Maio	Apresentação de reclamações dos resultados da votação.	alínea h) do nº. 1 e nº. 2 do Artigo 6 do REDG
14	16 a 17 de Maio	Resposta da Comissão Eleitoral às reclamações dos resultados.	nº. 2 do Artigo 6 do REDG
15	20 a 22 de Maio	Apresentação do recurso ao Conselho de Representantes.	nº. 2 do Artigo 6 e nº. 4 do Artigo 7 do REDG
16	24 de Maio	<p>4ª. Sessão Extraordinária do Conselho de Representantes para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e decisão sobre os recursos interpostos. • Apreciação e aprovação da acta e do relatório do processo eleitoral. • Homologação dos resultados do processo eleitoral pelo Presidente do Conselho de Representantes. 	alínea i) do nº.1 do Artigo 6, nº. 5 do Artigo 7 e nº. 8 do Artigo 8 do REDG
17	30 de Maio	Envio da lista dos três candidatos mais votados ao Primeiro Ministro.	alíneas j) e k) do nº. 1 do Artigo 6 e nº. 2 do Artigo 15 do REDG

Songo, 07 de Março de 2024

O Presidente da Comissão Eleitoral


Nabote António Magaia
 (Assistente Universitário)